



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 87, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Ementa:** Aprova *Ad Referendum* do Plenário a indicação do ex-Conselheiro Federal Eng. Agr. João Francisco dos Anjos em substituição ao Eng. Agr. Osvaldo Danhoni, como titular na Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras.

O Presidente em Exercício do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria AD-Nº 367, de 03 de outubro de 2014, que aprova *ad referendum* do Plenário a indicação do Eng. Agr. Osvaldo Danhoni, como titular, e do Eng. Agrícola José Wallace Barbosa do Nascimento, como suplente, para integrarem o Comitê Técnico Consultivo do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e

Considerando que o Eng. Agr. Osvaldo Danhoni, informou sobre sua impossibilidade de participação como titular da referida Comissão.

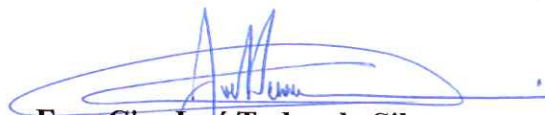
**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* do Plenário do Confea a indicação ex-Conselheiro Federal Eng. Agr. João Francisco dos Anjos em substituição ao Eng. Agr. Osvaldo Danhoni, como titular na Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2016.

  
Eng. Civ. José Tadeu da Silva  
Presidente